

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 0no1fwd SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/03/2020 Projeto de lei nº 157/2020 Protocolo nº 1461/2020 Processo nº 288/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

Concede isenção do pagamento de tarifa nos transportes públicos intermunicipal para os candidatos do exame nacional do ensino médio (ENEM) nos dias de realização da prova, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º- Fica concedida aos candidatos do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) que obtiverem a isenção da taxa de inscrição, a liberação do pagamento de tarifa no serviço de transportes públicos intermunicipais de passageiros no Estado de Mato Grosso.

§ 1º- A isenção da tarifa aos candidatos se dará somente nos dias da realização das provas.

§ 2º- A utilização do benefício concedido terá caráter pessoal e intransferível.

Art. 2º- A isenção será concedida mediante a adoção de critérios e procedimentos aprovados a serem regulamentados pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Para requerer o benefício de isenção, o interessado deverá juntar:

I - cópia de documento de identificação com foto;

II - comprovante de inscrição e de isenção da taxa do ENEM.

Art. 4º Essa Lei entra em vigência na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo conceder isenção integral do pagamento de tarifa nos transportes públicos de todas as Regiões do Estado de Mato Grosso aos candidatos do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), válida para os dias de realização do processo seletivo.



Dividido em duas provas e costumeiramente aplicado aos domingos, o exame integra o Sistema de Seleção Unificada, programa do Governo Federal para classificação de candidatos em universidades públicas. Além disso, o Enem é utilizado para obtenção do financiamento FIES, como substituto ou complemento do vestibular convencional de universidades privadas e como requisito para obtenções de bolsas de estudos pelo programa ProUni.

Fica nítida, então, a relevância atual do Enem para o ingresso no ensino superior, seja público ou privado. Sendo de suma importância garantir que os candidatos tenham total condição de chegar ao local de prova.

Deste modo, conto com o apoio de meus Nobres Pares para a aprovação desta importante matéria.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Março de 2020

Thiago Silva
Deputado Estadual